PROJETO DE INDICAÇÃO Nº122/2022

Considerando que a rápida propagação da COVID-19 e o uso do distanciamento como forma de prevenção expuseram as desigualdades sociais e urbanas das cidades;

Considerando que os taxistas são trabalhadores que atuam no ramo de transporte de passageiros, e que vem sofrendo dificuldade financeiras para sustentar suas famílias e pagar as parcelas do financiamento de seus veículos desde que foram adotadas as medidas da Organização Mundial de Saúde que classificou a atual pandemia de Covid-19 como emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que os taxistas, diante da atual situação, com a redução do número de corridas, esses chefes de família encontram-se sem renda, sem saída para sustentar suas famílias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão de todas as taxas sobre as atividades de Táxi no município até a recuperação das perdas causadas pelas crises financeiras e pelo Covid- 19.

Salvador, 11 de abril de 2022 .

MAURICIO TRINDADE